



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 14 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 355/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Suplementado:	300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Anulado:	300.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal
CPF: 037.492.985-80